



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA.
CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



JUSTIFICATIVA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO (BOMBAS) E ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Belterra tem como atribuição dentre outras, propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas e operacionais de forma a atender Princípio da Eficiência e qualidade a população em geral, considerando a necessidade de manutenção de 20 microssistemas de água que abastecem parte dos 7.000 mil habitantes na sede do município e na BR 163, solicita-se a aquisição amparada por pregão presencial com base na jurisprudência da Lei nº 8.666/93, qual permite a administração pública realizar suas aquisições através de procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos produtos e onde a aquisição de material hidráulico é de suma importância para manter as atividades da Secretaria de Obras, Viação e infraestrutura, conforme reza a Lei nº 10.520/02, artigo 3º, I e III.

“I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborados pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados”.


Fabricio Reis Pedrosa
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
CNPJ nº 01.614.112/0001-03



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA.
CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03



Existe a necessidade de aquisição de material hidráulico adequado para manutenção e ampliação da rede de abastecimento de água no município.

Justifica-se a licitação visando atender as necessidades anteriormente citadas, uma vez que os itens a serem disputados e depois adquiridos através da modalidade Pregão Presencial, são fato muito importantes para o bom funcionamento operacional desta secretaria.

Verificou-se através da pesquisa mercadológica realizada com objetos nas mesmas características dos itens discriminados, e ainda em consulta ao contrato anteriormente firmado oriundo de Pregão, constatou-se a possibilidade da abertura do processo licitatório.

No que tange à modalidade licitatória escolhida, temos a destacar que a Lei 10.520/2002 instituiu, no âmbito da União, Estados e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da CF a modalidade Pregão, o que está em consonância com os ditames legais, configurando-se adequada ao objeto do certame. E por todo o já exposto, pode-se asseverar que a aquisição é imprescindível para o bom funcionamento dos trabalhos, tendo como base as quantidades estimadas do consumo médio verificado nos anos anteriores.

É a nossa Justificativa.

Belterra, 28 de Janeiro de 2020.



MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº153/2018